



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 05.10.23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 - BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 1.125/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar se da sede do Município para Acompanhar os serviços de topografia na Comunidade de Itaperuçu no Município de Baião/PA, no período de 05/10/2023 á 07/10/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ANTONIO DE PADUA FERNANDES DE CARVALHO**, no cargo em comissão de Assessor Especial, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 315/2023, com destino á Comunidade de Itaperuçu no Município de Baião/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal